

Edital

MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Anadia faz público, nos termos e para os efeitos do art.º 40.º-B da Lei n.º 14/79, de 16 de Maio, que irá funcionar uma Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade no Município de Anadia, no seguinte local:

Secção de voto n.º 1 - Edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município, Anadia, 3780-215
ANADIA

22 de dezembro de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

